CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria 020/2022

Itaporanga, 30/05/2022.

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a atividade de envio e controle das publicações oficiais da Câmara Municipal de Itaporanga/SP.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

Art. 1º Fica concedida gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o salário base ao servidor ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS, CPF 287[redacted]-80, lotado no cargo de Técnico em informática, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar 119/2014, correspondente à atividade de envio e controle de publicações ao Diário Oficial do Município, bem como aos demais diários oficiais, quando necessário.

Art. 2º Fica estabelecido como principais atribuições da atividade supramencionada:

I – enviar ao Diário Oficial do Município, e outros diários oficiais quando necessário, as publicações solicitadas pelos demais setores da Câmara Municipal;

II – acompanhar as publicações enviadas ao Diário Oficial, observando os prazos a serem respeitados desde o seu envio;

III – registrar no sistema informatizado do Legislativo as datas de publicação, assim como os números de edição do Diário Oficial, dos atos oficiais da Câmara Municipal e da Legislação Vigente;

IV – manter controle próprio de registro das publicações da Câmara Municipal, para apresentação de relatórios quando solicitado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
Presidente

Registrada e publicada em data supra.